

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

### **Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Sr. *Antônio Paulo Caldeira*.**

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. *Antônio Paulo Caldeira* o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI  
Presidente da Câmara Municipal

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1012/17, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI – Béia Savassi